

ATA - TRE-PB/PTRE/DG/SAO/COMAT/SEPAT**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL DE DOAÇÃO DE BENS Nº 03/2019**

Às 09:30 horas do dia 31 de maio de 2019, na sala da Seção do Patrimônio- SEPAT, no 6º andar do edifício sede do TRE/PB, localizado na Rua Princesa Isabel, 201 Centro, nesta Capital, a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS(CPAB), designada pela PORTARIA Nº 85/2019 TRE-PB/PTRE/DG, sob a presidência de Maria Cristina Lourenço Tolêdo e assistência de seus membros Humberto Correia Rodrigues de Ataíde, Sulamita Souza de Oliveira, Ademilta Ferreira da Silva e Francisco Alves de Oliveira Júnior, declara aberto os trabalhos para julgamento dos habilitados no Edital de Doação de Bens nº 03/2019 do TRE/PB, processo SEI nº 0002399-42.2017.6.15.8000. Iniciado os trabalhos, presente o Professor Manoel Bandeira de Albuquerque, representando o Centro de Ciências Agrárias/UFPB, acorreram ao Edital as entidades abaixo identificadas, classificadas segundo ao ordem cronológica a seguir:

Data	Hora	Processo Sei nº	Solicitante
20/05/19	12:30	0003019-83.2019.6.15.8000	Instituto Brasileiros Amigos da Vida
22/05/19	17:00	0003111-61.2019.6.15.8000	Prefeitura Municipal de Sta. Luzia/PB
23/05/19	11:55	0003123-75.2019.6.15.8000	Universidade Federal de Campina Grande
27/05/19	16:56	0003190-40.2019.6.15.8000	Centro Esportivo Cultural de Planaltina-DF
27/05/19	16:59	0003191-25.2019.6.15.8000	Centro de Integração a Cultura Esporte e Habitação de Planaltina-DF
28/05/19	16:54	0003225-97.2019.6.15.8000	Movimento Popular do Arapoanga pela Cidadania-DF
29/05/19	14:07	0003247-58.2019.6.15.8000	Centro de Ciências Agrárias-UFPB

Após ordenação cronológica dos pedidos junto a CPAB pela CPAB o Professor Manoel Bandeira de Albuquerque, representante do Centro de Ciências Agrárias/UFPB, sem oposição aos trabalhos, retirou-se da sessão de julgamento de habilitação. Dando sequência aos trabalhos, a luz do Edital nº 03/2019, item 3.4, a CPAB analisando o pedido do Instituto Brasileiros Amigos da Vida e sua documentação- Ato Constitutivo(0511488) e Certidão de Regularidade Junto ao Ministério da Justiça(0511485), e verificado que sua solicitação se deu por primeiro, em relação aos demais solicitantes, esta CPAB delibera pela habilitação do Instituto Brasileiros Amigos da Vida, classificando em primeiro lugar. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada a presente ATA, que, eu, Humberto Correia Rodrigues de Ataíde, digitei e vai assinada pela COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS(CPAB).

Humberto Correia Rodrigues de Ataíde

Membro

Sulamita Souza de Oliveira

Membro

Francisco Alves de Oliveira Júnior

Membro

Ademilta Ferreira da Silva

Membro

Maria Cristina Lourenço Tolêdo

Presidente

HUMBERTO CORREIA RODRIGUES DE ATAÍDE
CHEFE DA SEÇÃO DE PATRIMÔNIO



Documento assinado eletronicamente em 31/05/2019, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR
CHEFE DA SEÇÃO DE GESTÃO DE ATIVOS DE TIC E MANUTENÇÃO



Documento assinado eletronicamente em 31/05/2019, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

SULAMITA SOUSA DE OLIVEIRA
TÉCNICO JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente em 03/06/2019, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ADEMILTA FERREIRA DA SILVA
TÉCNICO JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente em 03/06/2019, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

MARIA CRISTINA LOURENÇO TOLÊDO
TÉCNICO JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente em 05/06/2019, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0518266&crc=D86313E1, informando, caso não preenchido, o código verificador **0518266** e o código CRC **D86313E1**..

